

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 002/2021**

De: Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

Para: Compras

1. MATERIAL:

Lixeira de plástico com tampa e acionamento por pedal.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Lixeira de plástico retangular com tampa e acionamento por pedal;

Tampa acionada por pedal através de haste na parte externa plástica ou metálica;

Tampa com superfície plana, lisa e não porosa;

Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo;

Fabricada em PEAD (Polietileno de Alta Densidade);

100% vedada quando a tampa está fechada;

Resistentes a impactos, raios ultravioletas (UV) e repetidas lavagens;

Cor: branca.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Os mesmos serão utilizados em todos os setores do HDT que ainda não possuem lixeiras que atendam a legislação vigente. Segundo a RDC Nº 222/2018 – Anvisa os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e ser resistente ao tombamento. Somente as salas de cirurgia e as salas de parto não necessitam de tampa para vedação.

Flávia Cabral da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

| Quantidade | Tamanho |
|-------------|-------------------|
| 35 unidades | 15 litros — 2800L |
| 65 unidades | 25 litros 1328L |
| 50 unidades | 50 litros (43278) |

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão FGTS;
 - Certidão de Tributos Federais;

Handwritten signature

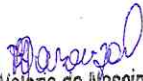
- Cartão do CNPJ;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.


6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Rhafaela Valeria do Nascimento
Enfermeira - RT do PGRSS
COREN 342.377
HDT/ISG

Rhafaella Valeria do Nascimento
Enfermeira – RT do PGRSS
COREN 342.377
HDT/ISG




Flávia Carneiro da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO